



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 - Fone: (0xx67) 3479-1476.
CEP 79935-000 - SETE QUEDAS-MS

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023/SEC.ADM.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023/SEC.ADM

PROCESSO: 004/2023/SEC.ADM

VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2023.

EXECUÇÃO: 01/04/2023 à 30/12/2023.

VALOR R\$: 50.900,00 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de gêneros alimentícios e energia elétrica mediante a oferta de serviços socioassistenciais continuados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com vínculos fragilizados ou rompidos, visando garantir a proteção integral e melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.08.244.0007.2.049 – Bloco da Prot. Social Especial

ELEMENTO DESPESA: 33.50.43.00 – Subvenção Sociais

FICHA: 0423

FONTE DE RECURSO: 1.661.0000 – RECURSO ESTADUAL

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. -

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.791.725/0001-50

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: LAR SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ: 05.753.872/0001-44

ENDEREÇO: Rua Tiradentes nº 585 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

EXECUÇÃO: 01/04/2023 à 30/12/2023

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 002/2022/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 29 de março de 2023.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

RAFAEL SIMEI: Presidente

CPF nº 357.623.811-537

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado de
Mato Grosso do Sul.

Em 06/04/2023
Edição 3315
Ano XV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****Departamento de Recursos Humanos****EDITAL Nº 011/002/2023/SMS****EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, torna público, a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, para o processo seletivo simplificado Edital Nº 002/2023/SMS, visando à contratação temporária de Agente Comunitário, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
ANA CRISTINA DA SILVA	001/23	032.162.441-64	90
CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	002/23	018.059.101-08	90
SABRINA GOULART DA SILVA	003/23	063.538.381-07	82,5
THIAGO DE JESUS DOS SANTOS	004/23	058.917.471-11	90

Sete Quedas, 05 DE ABRIL de 2023

Christyane Palacio dos Santos
Membro
Fabiana Lopes
Membro

Elisangela Steinle da Cunha
Presidente
Debora Elizangela de Bortoli

Marli Kehl
Membro
Diéssica Helen Ramires de Abreu
Membro

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Secretaria Municipal de Administração**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023/SEC.ADM.****PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023/SEC.ADM****PROCESSO:** 004/2023/SEC.ADM**VIGÊNCIA:** ATÉ 30/12/2023.**EXECUÇÃO:** 01/04/2023 à 30/12/2023.**VALOR R \$:** 50.900,00 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de gêneros alimentícios e energia elétrica mediante a oferta de serviços socioassistenciais continuados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com vínculos fragilizados ou rompidos, visando garantir a proteção integral e melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.08.244.0007.2.049 – Bloco da Prot. Social Especial**ELEMENTO DESPESA:** 33.50.43.00 – Subvenção Sociais**FICHA:** 0423**FONTE DE RECURSO:** 1.661.0000 – RECURSO ESTADUAL**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. -

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.791.725/0001-50**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:** LAR SÃO CRISTÓVÃO**CNPJ:** 05.753.872/0001-44**ENDEREÇO:** Rua Tiradentes nº 585 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.**EXECUÇÃO:** 01/04/2023 à 30/12/2023**AUTORIZAÇÃO PROCESSO:** 002/2022/SEC.ADM**TIPO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração**PUBLIQUE-SE:**

Município de Sete Quedas/MS, em 29 de março de 2023.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal**CPF nº** 177.102.861-00**RAFAEL SIMEI** : Presidente